



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 046, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 054/2025/SME, datado de 05/02/2025;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 06/02/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **LAURA DA SILVA**, matrícula 1017, portadora do CPF 912.793.991-04, Cargo 32, Classe/Nível G/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma 2º ANO “D” na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, como 2º Cadeira – 20 horas.

Artigo 2º - A data da designação é a partir do dia 10 de fevereiro de 2025 até 19 de dezembro de 2025, conforme calendário escolar para o ano de 2025.

Artigo 3º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 10/02/2025.

Guiratinga/MT, 07 de fevereiro de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*ente: 07/02/2025.
Laura da Silva*



substituição a servidora Jânia Nádia Silva Viana, que encontra-se em gozo de licença prêmio pelo período de 10-02-2025 até 10-05-2025;

Considerando o parecer favorável nº 025/2025 de 13-02-2025, da Unidade Central de Controle Interno do Município, o qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão de Lucilene Ramos da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o Ofício de nº 056/2025/DRH/SMA/PMG de 05-02-2025 do Departamento de Recursos Humanos, o qual solicita a nomeação de Lucilene Ramos da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o deferimento no ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear LUCILENE RAMOS DA SILVA, portadora do CPF/RG n.º 039.165.801-83, classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, pelo período de 13-02-2025 até 10-05-2025, em substituição a servidora Jânia Nádia Silva Viana, que encontra-se em gozo de licença prêmio pelo período de 10-02-2025 até 10-05-2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 13 de fevereiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 054/2025/SME, datado de 05/02/2025;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 06/02/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora VIVIANE SOARES SANTANA, matrícula 995, portadora do CPF 331.313.680-04, Cargo 32, Classe/Nível G/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do PRÉ II “C”, como 2º Cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, em substituição a servidora estatutária MAURA MARIA DALLABRIDA, professora, portadora do CPF 368.534.371-87, que se encontra exercendo a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, no período de 10 de fevereiro de 2025 até 19 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - A data da designação é a partir do dia 10 de fevereiro de 2025 até 19 de dezembro de 2025, conforme calendário escolar para o ano de 2025.

Artigo 3º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 10/02/2025.

Guiratinga/MT, 07 de fevereiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 054/2025/SME, datado de 05/02/2025;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 06/02/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora LAURA DA SILVA, matrícula 1017, portadora do CPF 912.793.991-04, Cargo 32, Classe/Nível G/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma 2º ANO “D” na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, como 2º Cadeira – 20 horas.

Artigo 2º - A data da designação é a partir do dia 10 de fevereiro de 2025 até 19 de dezembro de 2025, conforme calendário escolar para o ano de 2025.

Artigo 3º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 10/02/2025.

Guiratinga/MT, 07 de fevereiro de 2025.